



# FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 026/2020 – DG / FCST

Caicó-RN , 12 de agosto de 2020

## ALTERA COMISSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004.

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Coordenação do curso de Serviço Social juntamente com a Direção Acadêmica

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Serviço Social da Faculdade Católica Santa Teresinha, abaixo relacionado com as seguintes titulações e tempo de dedicação.

- . Profª Ozeane de Albuquerque da Silva Medeiros – Especialista – Tempo Integral
- . Profª Iva Alves da Costa- Mestre – Tempo Parcial
- . Profª Raquel Sales de Medeiros – Especialista – Tempo Parcial
- . Prof. Sebastião Caio dos Santos Dantas - Especialista – Tempo Horista

**Art. 2º** - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social tem papel consultivo e de apoio ao Colegiado em todas as atividades relacionadas à implantação, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** - A Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso poderá ser alterada a qualquer momento por decisão do Colegiado.

**Art. 4º** - Revogar a PORTARIA Nº 010/2020 – DG / FCST de 18 de março de 2020

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Maria do Socorro Medeiros Dantas  
Diretora Geral